



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1434/35

DECRETO DA DIRETORIA DO
TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO DIOCESANO DE SANTO ANDRÉ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, **Dom Pedro Carlos Cipollini**, Bispo Diocesano, no Ano Santo da Misericórdia, aos que esta provisão virem saudação, paz, e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, tendo sido instalado o Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André, no município de Santo André, terá seguinte estrutura organizacional à norma do cânon 1419 §1 e 2 do Código do Direito Canônico.

Dom Pedro Carlos Cipollini, Bispo Diocesano – Moderador

Pe. Jean Rafael Eugênio Barros, Vigário Judicial.

Diretoria Executiva:

Presidente: Pe. Dr. Jean Rafael Eugênio Barros;

Vice-Presidente: Pe. Ms. Décio Rocco Gruppi;

Secretário: Pe. Ms. Paulo Roberto Vicente;

Tesoureiro: Pe. Alex Sandro Camilo;

Assistente Social: Diác. Ms. João Lázaro Silva.

Esta provisão terá validade até que de nossa parte não mandemos o contrário.

Cúria Diocesana de Santo André, 18 de novembro de 2016, Memória da Dedicção das Basílicas de São Pedro e de São Paulo, Apóstolos.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

